

Portaria nº 602/GP/2019

Em, 29 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º VILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 985570 e CPF nº 654.778.121-68, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 05/06/2010 a 05/06/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 29/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal